



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.781

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve considerar **EXONERADO** desde **05 de abril de 2024**, o **SR. LUIS CARLOS AMARAL** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por Rosivaldo
Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.04.12 16:57:40 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
Data: 12/04/2024 16:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Renda